



Prefácio / Preface

As Zonas Costeiras no contexto dos Recursos Marinhos

The Coastal Zones in the Context of the Marine Resources

É frequente que o público em geral e, mesmo, os técnicos envolvidos na gestão costeira esqueçam ou não estejam plenamente conscientes de que as zonas costeiras constituem, na realidade, um recurso marinho. Apesar de tal ser óbvio, muitos dos erros de gestão decorrem precisamente do facto de muitos políticos e decisores não terem consciência desse facto. É natural que o cidadão comum, ao olhar uma praia, interprete o conceito á luz daquilo que vê, isto é, que interiorize a praia como (apenas) o areal que se estende até onde as ondas chegam ou, na melhor das hipóteses, até onde estas rebentam.

Porém, como os cientistas sabem há muito tempo, esta é, apenas, uma parte da praia, geralmente designada por praia emersa. Outra parte, frequentemente mais extensa da que tem expressão sub-aérea, não é visível pelo cidadão comum, pois que se localiza em ambiente submarino. É a praia submersa. Com efeito, a praia é uma entidade única constituída por estas duas partes (emersa e submersa), entre as quais se verificam trocas sedimentares transversais que atingem volumes muito elevados. É por isso que, na sequência de temporais, normalmente, a praia emersa fica mais baixa e estreita, ou seja, o volume de areia aí existente reduz-se substancialmente. Na realidade, a praia não perdeu areia. Esta apenas se deslocou de um lado (praia emersa) para outro (praia submersa). Após esses eventos muito energéticos a praia recupera mais ou menos rapidamente, readquirindo um perfil semelhante ao que tinha antes do temporal. De certa forma a entidade praia reage quase como um ser vivo: perante uma agressão (ocorrência de um temporal) defende-se transferindo grande quantidade de sedimento para a parte submersa, onde em geral vai formar barras arenosas submarinas. Estas fazem com que a onda aí rebente, dissipando parte da energia que transporta, pelo que a energia remanescente que chega á praia emersa é apenas uma fracção da energia que a onda tinha ao largo. Consequentemente, a gestão das praias tem obrigatoriamente que ser efectuada tendo em consideração tanto a praia emersa como a submersa.

O exemplo referido é apenas um entre muitos que demonstram a total dependência que as zonas costeiras têm dos processos marinhos. Muitos outros se poderiam referir, tais como as costas rochosas, os estuários, as lagunas costeiras, os manguezais, os sistemas de ilhas barreira e os sistemas recifais. Todos estes ambientes, embora com influência continental variável, são definidos pelos processos marinhos.

Consequentemente, todos os ambientes integrados nas zonas costeiras são, como se disse, recursos marinhos. Aliás, tal foi reconhecido intrinsecamente, em 1992, pela Agenda 21 que inicia o capítulo 17 afirmando que “o ambiente marinho, incluindo os oceanos e todos os mares e áreas costeiras adjacentes, forma um conjunto integrado que constitui um componente essencial do sistema de suporte da vida e um recurso que tem oportunidades para o desenvolvimento sustentável”. Note-

se que o primeiro programa expresso do capítulo aludido está focalizado precisamente na gestão integrada e desenvolvimento sustentável das áreas marinhas e costeiras, e aí se reconhece que os recursos costeiros são vitais para muitas comunidades locais e populações indígenas.

É fundamental que se tenha consciência que as zonas costeiras constituem efectivamente recursos marinhos notáveis. Na realidade, embora tal seja frequentemente esquecido, as zonas costeiras foram, desde sempre, o principal recurso marinho explorado pelo Homem (pescas, portos, sal, etc.). Com a ampliação das trocas comerciais mundiais (e é relevante lembrar que a esmagadora maioria do que é exportado / importado utiliza a via marítima e, conseqüentemente, os portos), bem como com o desenvolvimento do turismo (a grande maioria do qual está focalizado no litoral) e com a produção de energia “limpa” a partir do oceano (ondas, eólico offshore, correntes, marés, etc.), além de todo um vasto conjunto de actividades (aquicultura, dessalinização de água, exploração de inertes, construção e reparação naval, exutores submarinos, ...), a exploração das zonas costeiras atingiu níveis impensáveis até há poucas décadas, podendo afirmar-se que a sociedade moderna delas está inexoravelmente dependente.

Ao longo da História, os litorais protegidos (estuários, lagunas costeiras, baías pronunciadas) sempre tiveram um elevado poder de atractividade para o Homem. Porém, até finais do século XIX, a ocupação dos litorais expostos (praias oceânicas, litorais rochosos abertos à actuação das ondas, etc.) foi mínima, um autêntico “Território do Vazio” como sagazmente o apelidou Alain Corbin. A maior parte da população residia no interior, com frequência em associação com meios fluviais, desenvolvendo as suas actividades sem qualquer contacto directo com as zonas costeiras. Certo é que os portos, sempre associados a núcleos urbanos mais ou menos importantes, sempre desempenharam uma função altamente estruturante: era por eles que chegavam as mercadorias que iam abastecer as populações do interior; era por eles que eram exportados os bens, designadamente os produtos agrícolas, produzidos no interior. Sendo o transporte marítimo mais fácil, mais seguro e mais barato do que o transporte terrestre, essas populações do interior estavam, já, bastante dependentes dos recursos marinhos (mar como via de comunicação, portos, escoamento de produtos agrícolas, produção de sal ...). Porém, de acordo com algumas estimativas, em finais do século XIX cerca de 80% da população mundial nunca tinha visto o mar.

Actualmente, mais de 50% da população mundial vive a menos de 60km do litoral, prevendo-se que, dentro de duas décadas, essa percentagem atinja os 75%. Essa estreita faixa de território corresponde, apenas, a menos de 10% do espaço habitável existente na Terra. Por outro lado, verifica-se que, actualmente, cerca de dois terços das maiores cidades mundiais (com mais de 6 milhões de habitantes) se localizam em zonas costeiras. Constatase, assim, que nos últimos dois séculos se verificou um intenso processo de litoralização das sociedades humanas, cujo desenvolvimento tem expressão exponencial. A litoralização referida tem base, directa e indirectamente, na exploração dos recursos marinhos, principalmente dos que são inerentes às zonas costeiras.

Perante tais pressões e as múltiplas actividades aí decorrentes, as zonas costeiras transformaram-se em áreas de elevada conflitualidade, onde os interesses portuários competem com as actividades tradicionais (pesca artesanal, agricultura, etc.), onde os interesses económicos associados ao imobiliário competem com a conservação ambiental, onde o turismo de massas compete com a manutenção dos valores culturais das populações indígenas, onde as obras fixas de protecção costeira competem com os valores paisagísticos naturais, onde os desportos radicais competem com as práticas balneares, onde as actividades industriais competem com o turismo de Natureza, ... E sobreposto a esta complexa trama é imprescindível ter em consideração as conseqüências das alterações climáticas globais e os impactes das actividades antrópicas que decorrem, muitas vezes, em áreas mais ou menos longínquas mas das quais o litoral é dependente. A gestão costeira integrada tenta, precisamente, compatibilizar de forma harmoniosa o vasto conjunto de conflitos aqui apenas exemplificado, os quais integram todos os interesses presentes na sociedade moderna (económicos, sociais, culturais, ambientais, científicos, paisagísticos, etc.), e os diferentes forçamentos que actuam nas zonas costeiras. Sabe-se, à partida, que é uma

miragem, que é algo inatingível em plenitude, que é o sonho que se almeja atingir mas que nunca será é totalmente concretizado. Todavia, é algo que devemos perseguir com o maior entusiasmo e a maior determinação para que o processo tenda de forma assintótica para os objectivos.

Para melhorar o complexo processo de gestão integrada das zonas costeiras é fundamental: aumentar a literacia científica dos decisores (de forma a que as decisões sejam cientificamente mais suportadas); contar com o empenho e a responsabilização partilhada do cidadão (dando-lhe acesso à informação, sensibilizando-o para a importância desta problemática e integrando-o em todo o processo decisório); adoptar uma abordagem sistémica (que propicie uma visão integradora, intersectorial e interdisciplinar); implementar esquemas de monitorização contínua (adoptando metodologias uniformes e abrangentes por forma a que se conheçam, em cada momento, as tendências evolutivas dos diferentes ambientes); promover a investigação científica (por forma a ampliar o conhecimento de base que permita melhor compreender os processos e o funcionamento dos sistemas); avaliar de forma sistemática e recorrente o próprio processo de gestão (no sentido de corrigir procedimentos que se revelem menos adequados e introduzir outros mais adaptados às modificações ambientais); e, acima de tudo, utilizar sempre o Princípio da Precaução (tendo sempre uma atitude cautelosa perante a deficiência do conhecimento científico). Só assim será possível ampliar o nível de sustentabilidade da exploração desse enorme recurso marinho que são as zonas costeiras, deste modo promovendo a solidariedade inter-geracional.

Como se referiu, a gestão integrada das zonas costeiras é um processo complexo, difícil, longo e interactivo. Em nenhuma região costeira do mundo existem soluções eficazes e definitivas que possam ser transplantadas directamente para outras regiões. Em todo o lado se procuram soluções através de um processo tateante, com frequência utilizando o princípio da tentativa e erro. Com a agravante de que cada zona costeira tem especificidades próprias (oceanográficas, económicas, climáticas, culturais, geológicas, sociais, sedimentológicas, paisagísticas etc.) que a distinguem de todas as outras. Como se sabe, só se pode gerir bem o que se conhece bem; quanto maior for o conhecimento de um sistema maior pode ser a eficácia das medidas de gestão. Consequentemente, é fundamental ampliar os níveis de conhecimento sobre cada um dos sistemas integrantes das zonas costeiras.

Neste contexto, a divulgação de novos conhecimentos científicos, a adopção inovadora de tecnologias mais eficientes, a sistematização dos factores condicionantes da problemática das zonas costeiras e a troca de experiências adquirem especial relevância. É isso que a RGCI (Revista de Gestão Costeira Integrada) tem vindo a fazer, como o comprova o número que agora se apresenta, e continuará a fazê-lo na senda do sonho dos seus Editores.

J. Alveirinho Dias
Editor executivo

J. Antunes do Carmo
Editor delegado

Marcus Polette
Editor delegado